



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomear as integrantes do Subcomitê dos Direitos da Mulher, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 19, de 21 de março de 2025](#) que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê dos Direitos da Mulher, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as integrantes do Subcomitê dos Direitos da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP nº 19, de 21 de março de 2025](#):

I - Maria Cristina Christianni Trentini, Desembargadora do Trabalho, coordenadora do subcomitê;

II - Maria de Fátima da Silva, Juíza Titular de Vara do Trabalho, vice-coordenadora do subcomitê;

III - Yara Campos Souto, Juíza do Trabalho Substituta; e

IV - Fernanda André Delicio, Servidora.

Parágrafo único. As atividades das integrantes indicadas nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novas integrantes conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

